



IND 8478 /2010

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAS
- CCE
- CDDHCEDP
- CDESCOMAT

Em 24/03/10
Raimundo Ribeiro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília- CEB, a instalação da iluminação na feira permanente na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília- CEB, a instalação da iluminação na feira permanente na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação da Iluminação na feira permanente de Brazlândia é reivindicação dos feirantes para preservar a segurança dos freqüentadores e dos comerciantes.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8478/2010
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19/03/2010 09:50 C&S/PK